

A Confederação Brasileira de Atletismo-CBA no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “A” do Artigo 41 e “F” do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das federações filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da CBA, o que segue:

I. Assembleia Geral Ordinária da CBA 26 de março de 2017 – Atibaia, SP

Comunica-se, abaixo, as decisões da Assembleia Geral da CBA na reunião ordinária de 2018, realizada na data e local indicados:

- Antes do início dos trabalhos, foi observado um minuto de silêncio em homenagem ao treinador Aristides de Andrade Junqueira Neto, falecido em 02 de fevereiro do corrente ano.
- No início dos trabalhos, foi comunicada a renúncia de José Antonio Martins Fernandes do cargo de Presidente da CBA.
- Foi empossado, como Presidente, Warlindo Carneiro da Silva Filho.
- Foram aprovadas por unanimidade as contas da Diretoria relativas ao Exercício de 2017, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal e de empresa independente de auditoria.
- Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria relativo ao ano de 2017.
- Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Orçamento Anual da CBA para 2018.
- Foi aprovado por unanimidade o Calendário Oficial da CBA para o ano de 2018, cuja cópia segue em anexo.

II. Assembleia Geral Extraordinária da CBA 26 de março de 2017 – Atibaia, SP

Comunica-se, abaixo, as decisões da Assembleia Geral da CBA na reunião extraordinária de 2018, realizada na data e local indicados:

- Foi aprovado por unanimidade o Código de Ética e Conduta da CBA, cuja cópia segue em anexo, com a ressalva de que o mesmo deverá ser encaminhado para a IAAF para aprovação.
- Foi aprovado por unanimidade o Plano Estratégico da CBA, para o quadriênio 2017-2020 cuja cópia segue em anexo.
- Com relação ao encerramento das atividades da Rede Nacional de Treinamento de Atletismo por decisão unilateral do Ministério do Esporte e convênio da CBA com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer de São Paulo para o Troféu Brasil de 2014, foi aprovado por unanimidade a contratação de uma empresa de auditoria independente com o objetivo de esclarecer qualquer dúvida quantos aos mesmos.



NOTA OFICIAL

Nº 0040/2018

Dia 29/03/2018

- Foi aprovada a adoção de medidas judiciais concernentes às veiculações e comentários depreciativos, contra a honra dos dirigentes da CBA e do Atletismo Brasileiro, que tenham extrapolado os limites da lei como injúria, difamação, calúnia e etc.

II. Homologação de Transferência

Comunica-se que a CBA homologou a transferência interestadual do atleta abaixo:

26.03 60744 Caio Henrique da Silva FPA / FAP
Liberado a competir a partir de 26.03.2018

III. Resultados

Encaminha-se em anexo, os resultados oficiais dos eventos abaixo relacionados:

- Campeonatos Mundiais de Meia-Maratona – 24 de março de 2018 – Valência, ESP.
- Desafio de Atletismo – CBA/CPB – 1ª Etapa – 25 de março de 2018 – São Paulo, SP.

WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO
PRÉSIDENTE